CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 166/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) EM CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 19/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 166 /2025

Em 17 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 19/02/2025
Assinatura

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) EM CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço essencial para o atendimento de pessoas com transtornos mentais, oferecendo acolhimento, tratamento e acompanhamento especializado. Atualmente, a unidade existente enfrenta dificuldades devido à inadequação das instalações físicas, falta de equipamentos apropriados e ausência de estrutura adaptada para garantir um ambiente terapêutico eficaz e humanizado.

A construção de uma sede própria para o CAPS se faz necessária para assegurar um espaço adequado às demandas dos pacientes e das equipes multidisciplinares. A infraestrutura deve contemplar consultórios para atendimentos individuais, salas para terapias em grupo, espaços para oficinas terapêuticas, ambientes para convivência, além de uma estrutura física acessível e segura.

Além disso, uma sede planejada permitirá a aquisição de equipamentos e insumos adequados para terapias ocupacionais, atividades recreativas e acompanhamento psicológico, psiquiátrico e social. Isso resultará em uma melhoria na qualidade do atendimento, promovendo maior inclusão social e autonomia aos usuários do serviço.

Outro fator relevante é a valorização dos profissionais que atuam no CAPS. Com um ambiente de trabalho apropriado, será possível oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a construção de uma sede própria para o CAPS é uma medida urgente e indispensável para fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo um atendimento digno e qualificado às pessoas em sofrimento psíquico e suas famílias. Tal iniciativa contribuirá para a humanização do cuidado, a redução da hospitalização psiquiátrica e a promoção da saúde mental no município.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB